



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N.º 3.454, DE 11 DE SETEMBRO DE 2006

Homologa o Parecer n.º 010/06-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Arte, Expressão e Ensino.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 31.03.2006, e em conformidade com os autos do Processo n.º 029161/2005-UFPA, procedentes do Núcleo de Artes, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 010/2006, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Curso de Especialização em Arte, Expressão e Ensino, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Arte, a ser realizado no período de 01.01.2006 a 20.07.2007, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, sob a coordenação do Prof. Edson da Silva Farias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de setembro de 2006.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão